

## PLANO DE AÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DO IFES CAMPUS IBATIBA

Plano de Ação elaborado com base nas Das atribuições do Colegiado de Curso superior dado pelo artigo 9º da Resolução do Conselho Superior Nº 63/2019, que estabeleceu as normas e os procedimentos para a constituição e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes.

Referendado pelos membros do colegiado do Curso de bacharelado em engenharia ambiental nomeados pela Portaria Nº 316, de 14 de outubro de 2021.

Nº	Descrição	Periodicidade	Sector relacionado <sup>1</sup>
1	Elaboração, aprovação e execução do calendário de reuniões e atividades correlatas	Semestral	CCBEA e Docentes
2	Realização de assessoria e consultoria ao(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação, com foco nas questões administrativas	Sempre que solicitado	CCBEA e Docentes
3	Atuação como instância de recurso para as decisões do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação sobre questões acadêmicas	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, CRA e CGP
4	Deliberação de questões didático-pedagógicas do Curso propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, CGP
5	Aprovação das alterações curriculares propostas pelo NDE	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, CGP
6	Indicação da necessidade de oferta de turmas, do aumento ou da redução do número de vagas à Diretoria de Ensino do campus	Semestral	CCBEA, Docentes, CGP, CGE
7	Definição das listas de oferta de componentes curriculares para cada período letivo e homologação após aprovação pela Coordenadoria do Curso	Semestral	CCBEA, Docentes, CGP, CGE
8	Indicação de horário dos componentes curriculares e das turmas do curso	Semestral	CCBEA, Docentes, Discentes, CGE
9	Divulgação e orientação dos discentes sobre os procedimentos de matrícula, bem como a autorização de matrícula intercampi	Semestral	CCBEA, CGP, CGE
10	Emissão de parecer na análise das seguintes demandas: integralização curricular, transferências, matrículas, rematrículas, preenchimento de vagas remanescentes, aproveitamento de estudos, equivalências, dispensa de componentes curriculares, adaptações curriculares, entre outros	Sempre que solicitado	CCBEA, CRA
11	Orientação dos alunos que necessitam de planos de estudos	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, CGP
12	Execução, junto à Direção de Ensino, de ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, CGP, Diren
13	Definição, junto às Coordenadorias Acadêmicas, da necessidade de realização de programas e de períodos especiais de estudos de interesse do Curso	Sempre que solicitado	CCBEA, Diren, CGP, CGE
14	Orientação na elaboração e revisão dos planos de ensino dos componentes curriculares do Curso	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, CGP, CGE
15	Sugestão de realização e integração de programas de pesquisa e extensão de interesse do Curso pelas coordenadorias ou professores	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, DPPGE, Diren

16	Indicação às coordenadorias de alterações na alocação de docentes que não atendam às necessidades do Curso	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes, CGE, CGGP
17	Criação de comissões temporárias para o estudo de assuntos específicos	Sempre que solicitado	CCBEA, Docentes
18	Coordenação e execução periódica de atividades de autoavaliação do curso em parceria com o NDE e a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, bem como a emissão de parecer com os indicadores de desempenho do curso estabelecidos nacionalmente	Semestral	CCBEA, CSPA, CGE
19	Instrução e apoio dos processos de avaliação do Curso, até a publicação do ato regulatório pertinente	Sempre que solicitado	CCBEA, Diren
20	Atualização da situação do Curso junto à Procuradoria Educacional Institucional	Sempre que solicitado	CCBEA, Diren
21	Elaboração e divulgação à comunidade acadêmica, do fluxo e dos prazos a serem utilizados para o encaminhamento das decisões realizadas pelo colegiado	Sempre que solicitado	CCBEA, CRA
22	Manutenção do arquivo com as informações de interesse do Curso de Graduação, zelando pelo cumprimento das exigências legais	Sempre que solicitado	CCBEA, Diren
23	Auxílio na proposição de formas de articulação para a integração curricular interdisciplinar	Sempre que solicitado	CCBEA, Diren, CGE

<sup>1</sup>CRA: Coordenadoria de Registro Acadêmico; CSPA: Comissão Própria de Avaliação; CSA: Coordenadoria de Comunicação Social; CGE: Coordenadoria Geral de Ensino; CGP: Coordenadoria de Gestão Pedagógica; CCBEA: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental; Diren: Diretoria de ensino; CGGP: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal;